

Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos - 2020 (1ª alteração)

Nos termos do art.º 28º e 29º da LGTFP republicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho

Atribuições Competências Atividades	Carreira Categoria	Postos de Trabalho		Observações
		Ocupados	A criar	
<p>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS: Funções constantes no anexo à LTFP - Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p> <p>Apoios aos órgãos autárquicos (executivo e deliberativo): Preparação de documentos para reuniões; elaboração de propostas e respetivas atas, execução das deliberações;</p> <p>Gestão financeira: Elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas, contabilidade e tesouraria;</p> <p>Recursos Humanos: Procedimentos concursais, férias, faltas, licenças e gestão de vencimentos;</p> <p>Eleições: Preparação do processo eleitoral e manutenção de dados no SIGRE;</p> <p>Atendimento ao público: Emissão de atestados e diversos serviços, gestão de permitidos, licenças de caniços;</p> <p>Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>	Assistente Técnico	1	0	Contrato por tempo indeterminado
<p>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS: Funções constantes no anexo à LTFP - Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Operacional - funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, designadamente:</p> <p>Assegurar e desenvolver tarefas de apoio aos serviços administrativos, necessárias ao normal funcionamento dos serviços;</p> <p>Efetuar a manutenção e limpeza dos equipamentos existentes e à sua guarda;</p> <p>Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia;</p> <p>Executar outras tarefas, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente conhecimentos práticos.</p> <p>Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>	Assistente Operacional Administrativo	0	1	Contrato por tempo indeterminado

Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos - 2020 (1ª alteração)

Nos termos do art.º 28º e 29º da LGTFP republicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho

<p>SERVIÇOS EXTERIORES: Funções constantes no anexo à LTFP - Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Operacional - funções de natureza executiva de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, designadamente: Serviço de coveiro, limpeza e manutenção dos cemitérios da Freguesia; Conservação, manutenção, beneficiação e limpeza dos espaços públicos; Condução e utilização de veículos, máquinas e equipamentos; Criação ou pintura de muros, aquedutos, entre outros; Conservação de placas de toponímia; Limpeza em edifícios da Junta de Freguesia. Serviços de cantoneiro em geral; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>	Assistente Operacional	1	0	Contrato por tempo indeterminado
Total		2	1	



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos - 2020 (1ª alteração)

Nos termos do art.º 28º e 29º da LGTFP republicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho

Atividades	Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho por serviço/carreira/categoria			Observações
		Ocupados	A criar	Total	
Serviços Administrativos	Assistente Técnico	1	0	1	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
Serviços Administrativos	Assistente Operacional - Administrativo	0	1	1	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
Serviços Externos	Assistente Operacional - Serviços Exteriores	1	0	1	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
Total		2	1	3	

Deliberação do Órgão Executivo em 08/02/2020

Jorge Manuel Dias Lopes
F. Lipe Gomes Francisco
Artur da Paz Custodio

Deliberação do Órgão Deliberativo em 19/06/2020

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]